

## PORTARIA Nº 06/2025/GSALARH/SEMA-MT

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 1.210, de 02 de janeiro de 2025; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a necessidade de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Danielúcia Noya de Almeida - matrícula nº 142654, para exercer as atribuições de Gerente de Controle de Recursos Florestais, no período compreendido entre os dias 04/02/2025 a 07/02/2025, em substituição a Gerente Aline Souza Rios, matrícula nº 226256.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 04/02/2025.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03/02/2025.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR-SEMA/MT

Protocolo 1661588

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15

Código do Órgão Autuador: 111200

**EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Herminio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. JULGADOS E HOMOLOGADOS PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

Nº PROTOCOLO	Nº RECURSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
SINFRA-PRO-2024/09899	874/2024	DT0024406J	GABRIEL REZENDE FARIA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11779	875/2024	DT00FE505A	JOAO BATISTA ALVES DE DEUS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12650	876/2024	DT0065402U	FABRICIO PERERA CONCÍ	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12652	877/2024	DT0065402V	FABRICIO PERERA CONCÍ	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11442	878/2024	DT00GY409K	ANTONIO DA LUZ VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11529	879/2024	DT00CF40CF	MANOEL ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11648	880/2024	DT000P30N0	SEDCLEI ANTONIO GUMIERO	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11820	881/2024	VNS0000327	MARTELLI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11821	882/2024	VNS0000322	MARTELLI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11822	883/2024	VNS0000329	MARTELLI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11823	884/2024	VNS0000325	MARTELLI TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO

SINFRA-PRO-2024/11826	885/2024	DT00CO20CZ	ELAINE CECILIA ROMIO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11828	886/2024	DT00D954UL	OSMAR FERRARI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11583	887/2024	DT00M1106Z	YARA QUEIROZ DE ARRUDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11830	888/2024	DT002U71Z6	LUIZ RICARDO SAMPAIO RODRIGUES	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11831	889/2024	DT00NV100D	ANDREW FRANK RIBEIRO PINHEIRO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11832	890/2024	DT002F44EL	ANDREW FRANK RIBEIRO PINHEIRO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/09899	891/2024	DT000K21CC	REGINALDO CHAGAS CARDOSO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11946	892/2024	DT0013214V	RANDER RONI GUERRA DE SA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11947	893/2024	DT002Y53CY	HERMES GRASSI FILHO	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11948	894/2024	DT00N7102O	ROSILEY FERREIRA DE DEUS FONTANELLI	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12260	895/2024	DT000X121V	JHENISON ANDRADE RIEGER	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11950	896/2024	DT000J20CY	DOUGLAS BARRA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12096	897/2024	DT00MZ107M	CLAUDEIR FOGACA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11951	898/2024	DT000J20CX	DOUGLAS BARRA RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12004	899/2024	DT00G120W8	NATANAEL MAGNO SILVA MATTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12016	900/2024	DT000X12KQ	MARIA MIRTES DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12036	901/2024	DT002F44NY	DAGNER RAFAEL LOPES AMORIM	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12037	902/2024	DT002F44NX	DAGNER RAFAEL LOPES AMORIM	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12038	903/2024	DT002F44NZ	DAGNER RAFAEL LOPES AMORIM	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12039	904/2024	DT002850SB	ELIANE FONTES ASSUMPCÃO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12040	905/2024	DT00GM507O	JOAO RAFAEL DOS SANTOS CARAPIÁ	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12041	906/2024	DT00GM507Q	JOAO RAFAEL DOS SANTOS CARAPIÁ	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12042	907/2024	NIC0001592	JACY BARBOSA FERREIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12043	908/2024	DT000P31JU	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12094	909/2024	DT000121EH	FABIO LOPES DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12204	910/2024	DT001320LC	WINICIUS MOREIRA CAMPOS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/15678	911/2024	DT008W10HH	JABSON BORGES DOS SANTOS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12093	912/2024	DT002X61CO	OSIMAR DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12097	913/2024	DT005H20AP	CELSON ANTONIO SILVA SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12114	914/2024	DT00M010ZC	GERALDO CAETANO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12126	915/2024	DT002U72A3	GISELE APARECIDA DA SILVA STOELBEN	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12128	916/2024	DT000X12CR	CINTIA DA CUNHA GORIZA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12201	917/2024	DT002Y53UQ	ANA ALICE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12202	918/2024	DT002Y53UP	ANA ALICE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12214	919/2024	DT002U71WY	MOACIR PONTES ACIOLI	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12215	920/2024	DT002F448S	REBECA LOPES FERREIRA DE SOUZA NUNES	INDEFERIDO

SINFRA-PRO-2024/12251	921/2024	DT001320X3	DIONE DOS SANTOS DE BRITO	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12252	922/2024	DT0028505X	MILENA LARA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12254	923/2024	DT002850SY	MILENA LARA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12317	924/2024	DT000X12J3	NATACHA MACHADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12314	925/2024	DT00K21A0	MARGARETH DROZDEK OZEIKA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12342	926/2024	DT00MO10UD	GABRIELA LAIS DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12343	927/2024	DT00M610UQ	BRUNO DIORGENES SOARES MEIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12412	928/2024	DT002X616B	Adriana Marta Oliveira Aguiar	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12417	929/2024	DT00DY1031	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12415	930/2024	DT00DY102Z	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12464	931/2024	DT002V218O	JOSELY DELFINO DOS SANTOS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12414	932/2024	DT00CE3097	Deivid Coelho Lopes	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12413	933/2024	DT00L120DM	Deivid Coelho Lopes	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12416	934/2024	DT00CE3098	Deivid Coelho Lopes	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12401	935/2024	DT002Y53MB	JOANA PAULA PIARDI WAGNER	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12405	937/2024	DT002U72A0	KERMAN CORREA FONSECA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12406	938/2024	NIC0002194	VANILDO RODRIGUES GUIMARAES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12407	939/2024	VNS 0000318	BANDEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12408	940/2024	DT00HK10EO	GESLEY SILVA ROCHA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12462	941/2024	DT00GX607C	HYTALO HENRICK MARQUES CAMPOS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12463	942/2024	DT00M610RW	ANDERSON DOS SANTOS ROVEROTO	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11825	943/2024	DT00GX601X	RAFAELA PEREIRA FARIA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/11949	944/2024	DT00GK901G	ANDRE RENNER SOBRINHO DANTAS	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12107	945/2024	DT002U71UJ	MARCUS VINICIUS CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12109	946/2024	DT002U71UK	MARCUS VINICIUS CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12127	947/2024	VNS0000166	ANDERSON GOTTARDI	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12253	948/2024	DT002U71TX	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12256	949/2024	DT002U71TZ	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12411	950/2024	DT002U71TY	LOANA CONCEIÇÃO FARIAS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12465	951/2024	DT00GE30UZ	JHONATAN WILLIAN MARTINS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12466	952/2024	DT005R10RI	POLIANA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12467	953/2024	DT005R10RJ	POLIANA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12468	954/2024	DT005R10RL	POLIANA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12469	955/2024	DT005R10RH	POLIANA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO

SINFRA-PRO-2024/12499	956/2024	DT005R10RM	POLIANA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12500	957/2024	DT005R10RK	POLIANA CANDIDO PEREIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12504	958/2024	DT00D8100Q	ALESSANDRO RICARDO DE ROCHA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12505	959/2024	DT00D954UD	EDINEUMA DE MOURA GONCALVES	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12608	960/2024	DT00LR102X	LARA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12548	961/2024	DT002X6176	JOAO VICTOR GALVÃO SANTOS	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12549	962/2024	DT007510MJ	PEDRO HENRIQUE BRITO SILVA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12613	963/2024	DT001320YN	NUBIA CORREA DA COSTA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12605	964/2024	DT00HD30ST	LEIDYLAINE DE AMORIM AMARAL LIMA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12606	965/2024	DT0028517T	MARCELO VIALE	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12607	966/2024	DT00ME10FG	WESLEY MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12615	968/2024	VNS0000310	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12618	969/2024	VNS0000333	TRANSOESTE LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12619	970/2024	DT000P31CU	LOWHANY SILVA SOUSA	INDEFERIDO
SINFRA-PRO-2024/12660	973/2024	DT000K21BQ	THARLES FREITAS MOURA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ALONSO LEMES  
Autoridade de Trânsito  
(Portaria Nº 024/2024/GS/SINFRA)

Protocolo 1661887

#### DECISÃO

**Processo: SINFRA-PRO-2024/04523**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Contatado:** CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN

**Objeto:** processo administrativo eletrônico, sob o no SINFRA-PRO-2024/04523, instaurado para processar ilícito administrativo praticado pela contratada CONSÓRCIO PROJETISTA SSUM-AUTOBAHN, no bojo do contrato administrativo nº 051/2021/00/00-SINFRA. Em conformidade com o Parecer no 009/SGAC/PGE/2025, fls. 157 - 173, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos e acolhido pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 174 - 177, e com fundamento no artigo 87, II, da Lei 8.666/93, **DECIDO** pela aplicação da Multa moratória, no importe de R\$ 13.609,85 (treze mil reais, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da cláusula 13.12.3; pela Rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas 14.1 e 14.2.2. 14.2.4 e 14.2.5; e Multa de rescisão, no importe de R\$ 6.873,66 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), nos termos da cláusula 13.12.1.

Protocolo 1661557

#### DECISÃO

**Processo: SINFRA-PRO-2024/04487**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Contatado:** CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN

**Objeto:** Processo administrativo registrado sob o nºSINFRA-PRO-2024/04487, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Contrato nº033/2021/00/00-SINFRA, firmado com o CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN. Em conformidade com o 3366/SGAC/PGE/2024, fls. 118-128, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos e acolhido pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 135-138, e com fundamento no artigo 77 e seguintes, da Lei 8.666/93, **DECIDO** pela aplicação da Multa contratual no valor total de R\$45.671,37 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), nos termos da cláusula 13.12.2.1.

Protocolo 1661593